

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS

ANO III - ARAGUAÍNA, SEGUNDA - FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2014 - Nº 664

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO1
GABINETE DO PREFEITO1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO1
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO2
SECRETARIA DA SAÚDE4
FUNAMC4

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 263-A, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 37, inciso v, da Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 2829/2012 e Lei da Ficha Limpa Municipal 2870, de 1º de Outubro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, o gozo das férias da servidora MARIANA CARDOSO DE SOUZA, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 01/01/2014, prevista para o período de 01/08/2014 a 30/08/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí os 30 (trinta) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Araguaína, 01 de Agosto de 2014.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA Prefeito de Araguaína

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitações e Compras do Gabinete do Prefeito de Araguaína – TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, nº 265, 1º andar, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), a licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 046/2014. Abertura dia 05.09.2014 às 09h00min, Formalização de Ata de Registro de preços para eventual aquisição de cimento e cal.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min ás 12h00min e das 14h00min ás 18h00min em dias úteis, RETIRADA DO EDITAL NO SITE: www. araguaina.to.gov.br

Araguaína – TO, aos 22 dias de agosto de 2014.

Antônio Martins Araújo Superintendente de Licitações e Compras

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N 0107, 20 DE AGOSTO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de n. 489 de 20 de Junho de 2013,

CONSIDERANDO o Art. 35º da Lei Municipal n. 1323/93, em que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de oficio.

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado no dia 15 de Agosto de 2014, com anuência do SISEPAR.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 15 de Agosto de 2014, o servidor WILMAR JUNIOR DA SILVA, investido no cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, em virtude de habilitação no concurso público de 2009, homologado em 28 de dezembro de 2009, e publicado no Diário Oficial nº 3.403/2011.

Art. 2º Declarar vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de Agosto de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

NAHIM HANNA HALUM FILHO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N 0108, 20 DE AGOSTO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de n. 489 de 20 de Junho de 2013,

CONSIDERANDO o Art. 35º da Lei Municipal n. 1323/93, em que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de oficio.

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado no dia 18 de Agosto de 2014, com anuência do SISEPAR.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 18 de Agosto de 2014, a servidora KARLLA DE SOUZA LUZ, investida no cargo de provimento efetivo de Enfermeira de Atendimento Pré-hospitalar em virtude de habilitação no concurso público de 2010, homologado em 11 de março de 2011, e publicado no Diário Oficial nº 3.471/2011 de 23/09/2011.

Art. 2° Declarar vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de Agosto de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

NAHIM HANNA HALUM FILHO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N 0109, 21 DE AGOSTO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de n. 489 de 20 de Junho de 2013,

CONSIDERANDO o Art. 35º da Lei Municipal n. 1323/93, em que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de oficio.

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado no dia 20 de Agosto de 2014, com anuência do SINTET.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 20 de Agosto de 2014, a servidora KAMILA DE ARRUDA BRITO, investida no cargo de provimento efetivo de Professor Nivel II – Zona Rural em virtude de habilitação no concurso público de 2012, homologado em 30 de julho de 2012, e publicado no Diário Oficial nº 156/2012 de 31/07/2012.

Art. 2º Declarar vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de Agosto de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

NAHIM HANNA HALUM FILHO Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 191/2014 DE 25 DE AGOSTO DE 2014

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAINA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas na Portaria 002/2013 de 01 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR o servidor João Guimarães Pereira, na Escola Municipal Domingos de Sousa Lemos, com a carga horária de 40 hs semanais

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 14 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

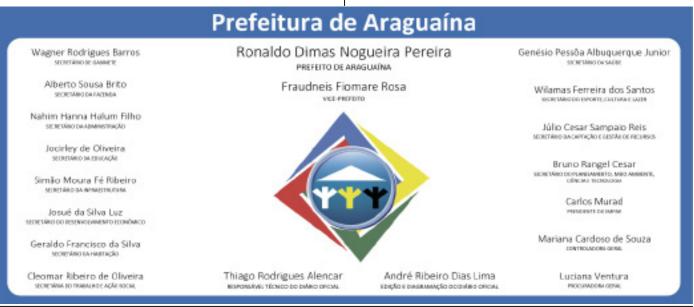
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2014.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Educação

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2013

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – TO E A ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES DE ESCOLARES NO NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR DO ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA. ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.830.793/0001-39, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ: 17.387.148/0001-23, situada à Avenida Bernardo Sayão, nº 499, Setor Entroncamento, neste município, denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Educação, o Sr. JOCIRLEY DE OLIVEIRA, nomeado pela Portaria nº 002/2013 de 01/01/2013, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína em 02/01/2013, portador da Carteira de Identidade RG 26.4620-7 SSP/GO e CPF 433.876.321-34 e a empresa ASSOCIAÇÃO TRANSPORTADORES DE ESCOLARES NO FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR DO ESTADO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.156.782/0001-79, estabelecida à Avenida Mato Grosso, nº 1.256, Centro, no município de Gurupi - Tocantins, denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EDUARDO LUIZ CANÇADO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de



Identidade RG nº 292343 SSP/GO e CPF 066.973.481-00, em vista do constante e decidido no processo administrativo 2474.0001074/2014, originário do processo 1376/2013, referente ao Pregão Presencial nº 048/2013, considerando, ainda, as disposições estabelecidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas pertinentes, tem entre si, justo e acordado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2013, cuja MINUTA fora examinada e aprovada pela Procuradoria Jurídica, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal de Araguaína, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, estabelecido na Cláusula Nona do Contrato nº 70/2013, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 08/08/2014 a 07/08/2015 e a inclusão no contrato da possibilidade de reajuste anual do preço contratado, para o atendimento das necessidades da CONTRATANTE, de acordo com o previsto no artigo 65, alínea "d" do inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÍNDICE DE REAJUSTE

O reajuste do preço contratado a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo será realizado através de comum acordo entre as partes ou será aplicado o IPCA, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, ou outro índice que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

Por força desta alteração, o valor do contrato, será reajustado em 6%, conforme comum acordo entre as partes, desta maneira, o valor total do contrato, com este termo aditivo, foi alterado de R\$ 5.115.001,05 (cinco milhões, cento e quinze mil, um real e cinco centavos) para R\$ 5.421.901,11 (cinco milhões, quatrocentos e vinte um mil, novecentos e um reais e onze centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atendimento das despesas deste Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Manutenção do Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino

Funcional Programática: 12.361.2023.2.395 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.14.00

Fonte: 0020 - M.D.E. - 5%

Ficha: 6305

Manutenção do Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino

Funcional Programática: 12.361.2023.2.395 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.14.00

Fonte: 0022 - TRANSPORTE ESCOLAR/PNATE-FNDE/SEDUC

Ficha: 5688

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO – Incumbirá à CONTRATANTE, à sua conta e no prazo estipulado no Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, a publicação resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial.

E, por estaremde pleno acordo, depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Araguaína – Estado do Tocantins, 08 de agosto de 2014.

CONTRATANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO JOCIRLEY DE OLIVEIRA Secretário Municipal da Educação

CONTRATADA:

ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES DE ESCOLARES NO NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR DO ESTADO DO TOCANTINS EDUARDO LUIZ CANÇADO DE OLIVEIRA Diretor Presidente

C.E.I. SANTA CLARA ARAGUAÍNA-TOCANTINS

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0002/2014

Processo nº.: 002/2014

Objeto: Aquisição de Alimentos - Arroz, feijão, etc.

Tipo de licitação: Pregão presencial Abertura: 26/08/2014 às 14:00 hs

Local: Centro Educacional Infantil Santa Clara

Informações Endereço: Rua Itajaí QD 1B LT1 Céu Azul II - Araguaina -

To, Telefone (63) 3413 – 1399/92313153 Email: santaclara_@hotmail.com

Amparo Legal: Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores

Araguaína-TO, 18 de agosto de 2014

Aline de Carvalho Lima Presidente da Comissão de Licitação

ESCOLA PAROQUIAL SÃO DOMINGOS - CONVENIADA ARAGUAÍNA-TOCANTINS

EDITAL Nº. 002/2014

Processo nº.: 0033/2014

Objeto: Aquisição de Alimentos - Arroz, açúcar, feijão, farinha de trigo,

macarrão, ovos, carne, pão, verduras, frutas, leite e etc.

Tipo de licitação: Pregão Presencial Abertura: 29/08/2014 às 08h30

Local: Escola Paroquial São Domingos- Conveniada

Informações Endereço: Rua Santa Terezinha, nº 84, Bairro Santa

Terezinha, Araguaína-To. Telefone: 63-3414-3786 Email: escolapsaodomingos@hotmail.com

Amparo Legal: Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores

Araguaína-TO, 22 de agosto de 2014

Maria Oneli da Silva Santiago Presidente da Comissão de Licitação

CEI MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ ARAGUAÍNA-TOCANTINS

EDITAL Nº 003/2014

Processo nº: 003/2014

Objeto: Aquisição de Alimentos Tipo de licitação: Pregão Presencial Abertura: 28/08/14 às 08:30 h Local: CEI Municipal Criança Feliz

Informações: Endereço: Rua 02, nº 399 Setor Bela Vista, Araguaína-TO

Fone: (63)3421-3992 Email: cei.feliz@hotmail.com

Amparo Legal: Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores

Araguaína-TO, 19 de Agosto de 2014.

Edina Maria Alves de Souza Rodrigues Pregoeira

CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL BOANICE BOTELHO KALIL ARAGUAÍNA - TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGAO PRESENCIAL N° 002/2014

Após análise da documentação apresentada, e julgados todos os recursos referente ao pregão presencial n° 002 / 2014, a Srª Zilma Gomes da Silva, pregoeira responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores		
Fornecedor	Itens	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES – ME (Comercial Oliveira)	4, 10, 12, 19, 22, 25, 27, 30, 34, 39, 42, 45, 48, 57,	
R\$ 1.665,40 (mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)		
E FERNANDES DA SILVA (Comercial Matheus)	2, 5, 7, 9, 11, 14, 20, 23, 31, 32, 35, 38, 40, 44, 47, 49, 55, 58, 59, 60.	
R\$:2.545,60 (dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)		
RONALDO GONÇALVES DA SILVA – (Super Souza)	1, 3, 6, 13, 21, 24, 33, 36, 41, 43, 46, 54, 61.	
R\$ 2.678,50 (dois mil seiscentos e setenta e oito reais e cinqüenta centavos		
D.S.S.SILVA VAREJISTA (Comercial Vitória)	8, 26, 28, 29, 37, 50, 51, 52, 53, 56.	
R\$: 3.135,25 (três mil cento e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos).		
CASA DE CARNES NELORE LTDA-ME (CASA DE CARNES NELORE & CONVENIÊNCIA JC),	15, 16, 17, 18.	
R\$: 4.405,00 (quatro mil quatrocentos e cinco reais)		

Araguaína - TO 19 de agosto de 2014.

Zilma Gomes da Silva Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2014

Aos vinte sete (19)dias do mês de abril de dois mil e quatorze (2014) após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial nº 002/2014, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores		
Fornecedor	Itens	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES – ME (Comercial Oliveira)	4, 10, 12, 19, 22, 25, 27, 30, 34, 39, 42, 45, 48, 57,	
R\$ 1.665,40 (mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)		
E FERNANDES DA SILVA (Comercial Matheus)	2, 5, 7, 9, 11, 14, 20, 23, 31, 32, 35, 38, 40, 44, 47, 49, 55, 58, 59, 60.	
R\$:2.545,60 (dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)		
RONALDO GONÇALVES DA SILVA – (Super Souza	1, 3, 6, 13, 21, 24, 33, 36, 41, 43, 46, 54, 61.	
R\$ 2.678,50 (dois mil seiscentos e setenta e oito reais e cinqüenta centavos		
D.S.S.SILVA VAREJISTA (Comercial Vitória)	8, 26, 28, 29, 37, 50, 51, 52, 53, 56.	
R\$: 3.135,25 (três mil cento e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos).		
CASA DE CARNES NELORE LTDA-ME (CASA D CARNES NELORE & CONVENIÊNCIA JC),	E 15, 16, 17, 18.	
R\$: 4.405,00 (quatro mil quatrocentos e cinco reais)		

Araguaína – TO, 19 de agosto de 2014.

ANGELITA LOPES DA SILVA
Presidente da Associação de Apoio do Centro Educacional Infantil
Boanice Botelho Kalil

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 031/2014

Processo nº 2474.0007526/2014 (Ref. ao Proc. nº 2474.0004586/2014)

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: V & P COMERCIO E PREPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP

Objeto: Aquisição de medicamentos, a fim de atender as necessidades da Atenção Básica.

Modalidade: Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços

Valor global: Estimado em R\$ 149.232.50 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos)

Data da Assinatura: 04/08/2014

Vigência: 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.

Dotação: F P: 10.301.2021.2.382 ED: 33.90.32.03.00- FICHA: 5577

FONTE: 0041

Ação Orçamentária: Adquirir medicamentos do componente básico

assistência farmacêutica municipal - AFM Signatário: Secretario Municipal de Saúde

Araguaína-TO, 04 de agosto de 2014.

Publique-se

GENÉSIO PESSÔA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 044/2014

Processo nº 2474.0007614/2014 (Ref. ao Proc. nº 2474.0004586/2014)

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: V & P COMERCIO E PREPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS

MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Objeto: Aquisição de medicamentos, a fim de atender as necessidades

do CAPS AD III.

Modalidade: Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços Valor global: Estimado em R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

Data da Assinatura: 04/08/2014

Vigência: 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.

Dotação: F P: 10.302.2019.2.387 ED: 33.90.32.03.00- FICHA: 5637

FONTE: 0041

Ação Orçamentária: melhorar e ampliar os serviços de saúde mental Signatário: Secretario Municipal de Saúde

Araguaína-TO, 04 de agosto de 2014.

Publique-se

GENÉSIO PESSÔA ALBUQUERQUE JÚNIOR Secretário Municipal de Saúde

FUNAMC

No Extrato de Contrato, do 1º Termo Aditivo CONTRATUAL nº 929/2013 de 12 de Agosto de 2014, publicado no Diário Oficial do município, nº656 de 13 de Agosto de 2014.

CONSIDERANDO o erro material na digitação do respectivo extrato acima citado.

Onde se lê:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO N.º 2474.0002219/2014

CONTRATO N.º 929/2013

CONTRATANTE: Fundação de Atividade Municipal Comunitária-

FUNAMC

CONTRATADA: Brasilcard Administradora de Cartões Ltda.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e fazer a correção literal da subcláusula 3.2 do Contrato Original, prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos via WEB de abastecimento que permita a aquisição de combustíveis, através de uma rede de postos credenciados, para atender à frota própria de veículos da Fundação de Atividade Municipal Comunitária-FUNAMC, ou a serviço desta.

CONTRATADA: Brasilcard Administradora de Cartões Ltda.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial. VALOR ESTIMADO DE R\$: 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2014 VIGÊNCIA: 12/08/2014 a 12/08/2015

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 08.122.2006.2.460

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FICHA: 6364

Araguaína - Estado do Tocantins, 12 de Agosto de 2014.

Publique-se

Cleidimar Aparecida Chaves de Melo Presidente da FUNAMC

Leia-se:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO N.º 2474.0002219/2014 CONTRATO N.º 929/2013

CONTRATANTE: Fundação de Atividade Municipal Comunitária-

FUNAMC

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e fazer a correção literal da subcláusula 3.2 do Contrato Original, prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de

e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos via WEB de abastecimento que permita a aquisição de combustíveis, através de uma rede de postos credenciados, para atender à frota própria de veículos da Fundação de Atividade Municipal

Comunitária-FUNAMC, ou a serviço desta.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2014 VIGÊNCIA: 12/08/2014 a 12/08/2015

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 08.122.2006.2.460

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FICHA: 6364

Araquaína - Estado do Tocantins, 25 de Agosto de 2014.

Publique-se

Cleidimar Aparecida Chaves de Melo Presidente da FUNAMC



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

http://diariooficial.araguaina.to.gov.br